



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AGROPECUARIA CARCAVIO S.A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400379369

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	005			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Local

14 Outubro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075745 em 05/11/2024 da Empresa AGROPECUARIA CARCAVIO S.A, CNPJ 57995449000154 e protocolo 243765011 - 24/10/2024. Autenticação: 4357BBF54E711A3C27D18721A30B8766929DB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/376.501-1 e o código de segurança E2hu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







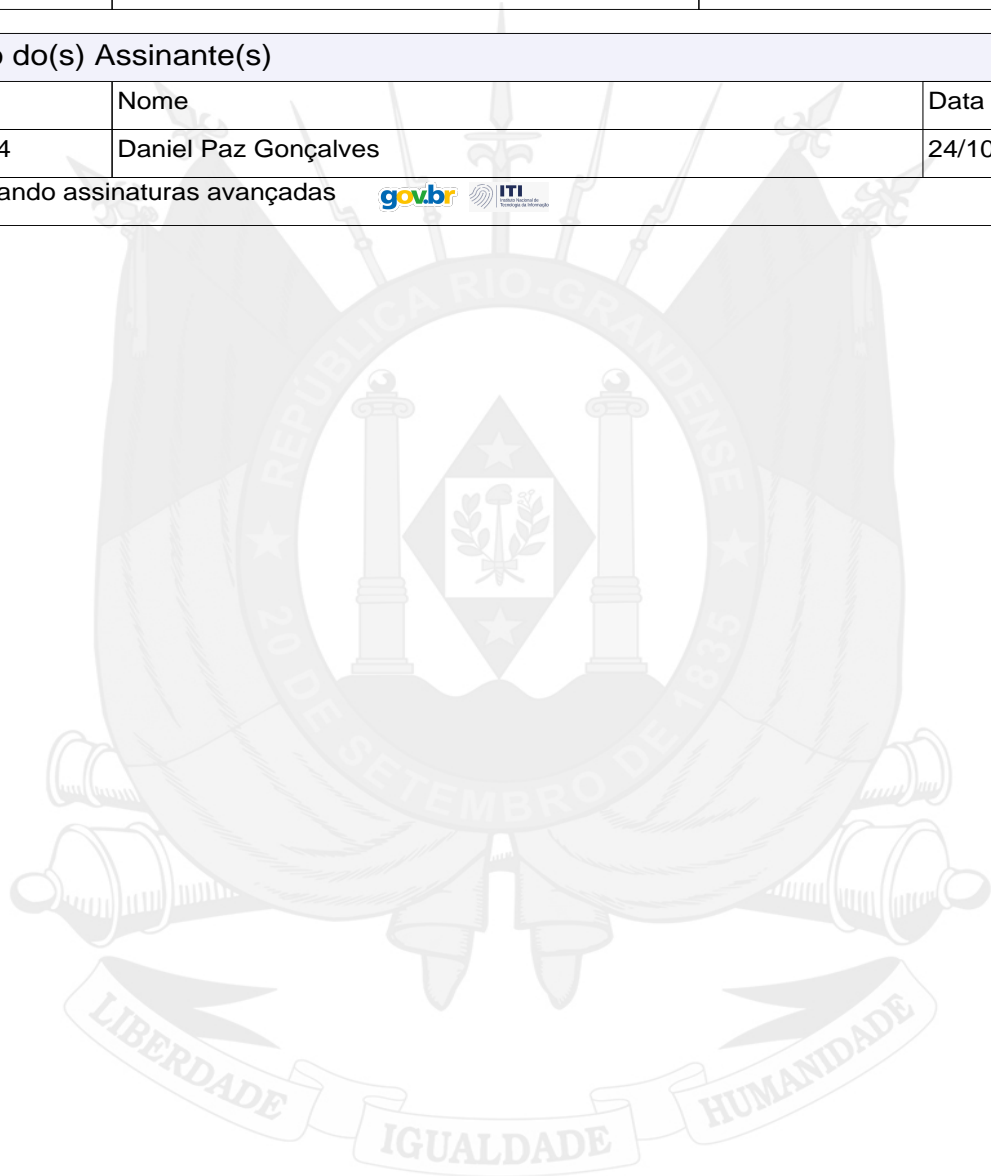
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/376.501-1	RSP2400379369	11/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	Daniel Paz Gonçalves	24/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075745 em 05/11/2024 da Empresa AGROPECUARIA CARCAVIO S.A, CNPJ 57995449000154 e protocolo 243765011 - 24/10/2024. Autenticação: 4357BBF54E711A3C27D18721A30B8766929DB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/376.501-1 e o código de segurança E2hu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR
AÇÕES ATRAVÉS DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR DE CAPITAL
ESTÂNCIA CARCÁVIO S.A**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2024, às 15 horas, na Vinícios Valente Ribeiro, 107, Prado, Sant'Ana do Livramento/RS, CEP 97573-175, reunidos em Assembleia Geral de Constituição os subscritores **EDUARDO DE SOUZA SOARES**, brasileiro, solteiro, convivente em união estável pelo regime da comunhão parcial de bens, médico veterinário, portador da cédula de identidade nº 8050491565, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 651.444.650-72, residente e domiciliado na Vinícios Valente Ribeiro, 107, Prado, Sant'Ana do Livramento/RS, CEP 97573-175; **FERNANDO DE SOUZA SOARES**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nº 7065013034, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 808.673.080-87, residente e domiciliado na Rua Vinícios Valente Ribeiro, 37, Prado, Sant'Ana do Livramento/RS, CEP 97573-175 e **SILVIA DE SOUZA SOARES**, brasileira, divorciada, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade nº 9010739087, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 901.070.390-87, residente e domiciliada na Rua Uruguai, 2261, Centro, em Sant'Ana do Livramento/RS, CEP 97574-220, para deliberar sobre a constituição da **AGROPECUÁRIA CARCÁVIO S.A**, sociedade por ações de capital fechado.

Abertos os trabalhos, foram eleitos para presidir e secretariar a Assembleia, respectivamente, o Sr. **EDUARDO DE SOUZA SOARES**, o Sr. **FERNANDO DE SOUZA SOARES** e a Sra. **SILVIA DE SOUZA SOARES**.

A Assembleia aprovou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

- i) Foi deliberada pela abertura de uma sociedade por ações, de capital fechado, que girará sob a denominação social de **AGROPECUÁRIA CARCÁVIO S.A**, e localizar-se-á na Vinícios Valente Ribeiro, 107, Prado, Sant'Ana do Livramento/RS, CEP 97573-175.
- ii) Foi deliberado e aprovado, neste ato, pela abertura da "Filial 01", localizada em Sant'Ana do Livramento, Zona Rural, s/n, Vila Carcavio, 5º Distrito, CEP 97573-970, atuando com o mesmo objeto social da matriz, que iniciará sua atividade após o arquivamento deste ato na Junta Comercial e a obtenção das demais inscrições necessárias para seu regular funcionamento.
- iii) Foi aprovado o Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias Nominativas da sociedade (Anexo I), constando a subscrição de 415.908 (quatrocentas e quinze mil e novecentas e oito) Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando um capital social de R\$ 415.908,00 (quatrocentos e quinze mil e novecentos e oito reais),



subscrito em bens imóveis, cuja integralização se dará conforme deliberado no Boletim de Subscrição.

iv) Foi aprovada a nomeação da empresa perita **Affectum Consultoria Empresarial Ltda.**, doravante denominada "**Affectum**", sociedade empresária limitada, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Mariland, nº 777, 3º andar, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-191, inscrita no CRC/RS sob o nº 4231-O, inscrita no CNPJ sob nº 05.023.400/0001-36 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 10/05/2018, sob o nº 43208280672, neste ato representada pelo seu administrador Ricardo Paz Gonçalves, brasileiro, nascido em 04/07/1983, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Claudio da Silva Pinto, nº 398, Bairro Espírito Santo, CEP 91770-545, em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade SJS/RS RG nº 1065331637 e inscrito no CPF sob nº 005.406.590-96, previamente contratada pelas acionistas, para proceder com a avaliação dos bens imóveis de propriedade das subscritoras que serão integralizados para formação do capital social da companhia em constituição.

v) Foram aprovados os Laudos de Avaliação (Anexo II) apresentados pela empresa perita acima qualificada, referente à avaliação realizada sobre: (i) bens imóveis e que são de propriedade dos subscritores; ambos relacionados no Boletim de Subscrição (Anexo I), os quais serão objeto da integralização no capital social da companhia pelos acionistas subscritores.

vi) Foi eleito para compor a Diretoria da Sociedade, para um mandato de 3 (três) anos a partir da presente data, conforme determina o Estatuto Social, o acionista acima qualificado, o Sr. **EDUARDO DE SOUZA SOARES**, sem designação específica. O diretor ora eleito toma posse neste ato podendo desde já praticar todos os atos previstos em lei para o registro da sociedade e as demais providências que assegurem seu regular funcionamento, conforme Termo de Posse do Diretor (Anexo III).

vii) O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a diretoria da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

viii) Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será deliberada em Assembleia especialmente realizada para esse fim.



ix) Ficou deliberado pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo art. 161 da Lei 6.404/76.

x) Foi Aprovado o **Estatuto Social** da companhia, abaixo transcrito, que regerá a companhia, o qual passa a fazer parte integrante da presente Ata:

ESTATUTO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS OBJETIVOS E DA DURAÇÃO

Artigo 1º. A sociedade, constituída sob a forma de sociedade por ações, tem por denominação social **AGROPECUÁRIA CARCÁVIO S.A**, localizar-se-á na Vinícios Valente Ribeiro, 107, Prado, Sant'Ana do Livramento/RS, CEP 97573-175, que é seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional. A sociedade será regida por este Estatuto Social e pela Lei 6.404/76. Este regramento será adotado nesta ordem sucessiva.

§ único. A sociedade possui a "Filial 01", localizada em Sant'Ana do Livramento, na Área Rural, s/n, Vila Carcavio, 5º Distrito, CEP 97573-970, atuando com o mesmo objeto social da matriz.

Artigo 2º. O prazo de duração da sociedade é indeterminado a partir da data de assinatura deste instrumento.

Artigo 3º. A sociedade tem por objeto a exploração das atividades de criação de bovinos para corte, criação de equino e de ovino, inclusive para a produção de lã, de forma direta ou mediante parcerias.

DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Artigo 4º. O Capital Social no valor R\$ 415.908,00 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e oito reais), é dividido em 415.908 (quatrocentas e quinze mil, novecentas e oito) Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1º. O capital social subscrito será integralizado em bens imóveis ou ainda pelo reconhecimento contábil do valor de mercado dos respectivos imóveis.



§ 2º. As ações representativas do capital social são indivisíveis, e, em relação à sociedade, são Ordinárias Nominativas.

Artigo 5º. Cada ação ordinária terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais, de conformidade com o art. 110 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 6º. As acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da sua deliberação, como limite para o exercício deste direito.

Artigo 7º. A sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar, a qualquer tempo, outras classes de ações, mediante prévia autorização dos titulares daquelas já emitidas.

§ único. As decisões relativas ao "caput" deste artigo serão tomadas por maioria do capital social presente, com direito a voto, não se computando os votos em branco.

Artigo 8º. As deliberações seguirão o disposto no artigo 122 da Lei 6.404/76, definindo àquelas exclusivas à Assembleia Geral.

DA CESSÃO DE AÇÕES

Artigo 9º. Os acionistas possuidores ou detentores de Ações Ordinárias Nominativas, que pretenderem transferir suas ações, no todo ou em parte, deverão comunicar à Diretoria, por escrito, com a quantidade, o preço e as condições de pagamento, a fim de que, dentro de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de entrega da comunicação, os demais acionistas exerçam ou renunciem o direito de preferência, em igualdade de condições e na proporção das ações que possuem na sociedade.

Artigo 10º. Na hipótese de insolvência, falência, morte, retirada de um dos acionistas, ou em caso de inadmissão do ingresso de herdeiro na sociedade, o pagamento ao sócio alienante ou ao herdeiro será calculado com base em balanço previsto em acordo de sócios.

§ 1º. A entrada de herdeiros ou terceiros na sociedade deverá ser aprovada pelos acionistas, que, em conjunto, sejam titulares da maioria do capital social da companhia, sendo que, havendo inadmissão, a apuração dos haveres ocorrerá na forma prevista no *caput*.

§ 2º. Em qualquer dos casos do *caput* o valor apurado será pago em prazo dilatado, conforme acordo de sócios, cujos valores serão apurados de acordo com o mercado imobiliário da região em que estão localizados, mediante avaliação feita com base no valor



médio obtido em 03 (três) laudos técnicos elaborados por 03 (três) avaliadores idôneos escolhidos de comum acordo pelos acionistas.

§ 3º. Os acionistas remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômico-financeira da sociedade, estabelecer condições e prazos de pagamento mais favoráveis que os previstos no acordo de sócios.

DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 11º. A companhia será administrada por uma diretoria composta por 1 (um) membro, chamado de Diretor Presidente, que praticará todos os atos de gestão da companhia, cuja nomeação e destituição será deliberada através de Assembleia Geral, conforme permite o artigo 143 da Lei 6.404/76.

§ 1º. O prazo de mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo ser reeleita através de deliberação em Assembleia Geral, e após o término do mandato o Diretor permanecerá em seu cargo até a eleição e posse do substituto.

§ 2º. A Assembleia Geral, por unanimidade do capital social, poderá destituir o diretor do cargo.

Artigo 12º. Competirá ao diretor a representação da companhia, ativa e passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão administrativa, comercial, financeira, operacional, enfim todos os atos necessários ao seu funcionamento regular e bom desenvolvimento dos negócios sociais.

§ 1º. Os atos de alienação ou oneração de bens imóveis e participações societárias deverão ser assinados pela Diretoria em conjunto com a unanimidade do capital social.

§ 2º. São vedadas as atividades estranhas ao interesse social.

§ 3º. Nos limites de suas atribuições e poderes, é permitido ao Diretor constituir procuradores para representar a companhia, através de instrumento público ou particular de procuração, devendo ser especificados no respectivo instrumento os atos ou operações que poderão praticar e o prazo de duração do referido mandato.

§ 4º. No caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, por falecimento, renúncia, interdição ou qualquer causa de impedimento em ocupar o cargo de forma temporária ou permanente, o posto em vacância será preenchido, conforme necessidade, no prazo de 30 (trinta) dias, através de deliberação em Assembleia Geral realizada para este fim.



Artigo 13º. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou quando julgado necessário pela maioria do capital social da Companhia, mediante convocação escrita, entregue fisicamente ou enviado por correio eletrônico (e-mail) a cada membro da Diretoria, de forma que o Diretor possa comprovar o recebimento do comunicado.

§ Único. As convocações para as reuniões deverão ser realizadas com, no mínimo, 08 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação; e de 05 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação, devendo conter o local, a data e a hora, bem como a ordem do dia da reunião da diretoria.

Artigo 14º. A Diretoria tomará posse de seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a nomeação.

§ único. O termo de posse deverá conter a indicação do domicílio do Diretor, onde o mesmo poderá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Artigo 15º. Ao Diretor é assegurado a percepção de um “pró-labore” mensal, estabelecido através de deliberação em Assembleia Geral, e respeitando os termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 16º. A sociedade, através de Assembleia Geral a pedido dos acionistas, poderá instalar Conselho Fiscal, em caráter de funcionamento permanente ou não. A instalação do Conselho Fiscal se dará em ato separado, especialmente convocado para este fim, onde será deliberado, ainda, sobre a sua forma de funcionamento.

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 17º. A Assembleia Geral reunir-se-á:

I - Ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social para:

- a) Tomar as contas da diretoria;
- b) Discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício;
- c) Determinar a destinação dos resultados;



d) Aprovar e capitalizar a correção da expressão monetária do capital realizado.

II - Extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade o exigirem, inclusive para deliberar sobre alteração e reforma do Estatuto Social.

§ único. Para a realização das Assembleias Gerais, ressalvadas as exceções previstas em lei, instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 18º. Compete ao Diretor convocar a Assembleia Geral.

§ único. A Assembleia Geral pode também ser convocada:

- a) Pelo conselho fiscal, quando existente, nos casos previstos no artigo 163, V, da Lei 6.404/76;
- b) Por qualquer acionista, quando o Diretor retardar, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação nos casos previstos em lei ou neste Estatuto;
- c) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, quando o Diretor não atender, no prazo de 08 (oito) dias, a pedido de convocação que apresentarem devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas;
- d) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital votante, ou 5% (cinco por cento), no mínimo, das acionistas sem direito a voto, quando o Diretor não atender, no prazo de 08 (oito) dias, a pedido de convocação de Assembleia para instalação do Conselho Fiscal.

Artigo 19º. As Assembleias Gerais serão convocadas mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

§ 1º. A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 2º. Salvo motivo de força maior, a Assembleia Geral deve realizar-se na sede da sociedade.



§ 3º. Os acionistas serão convocados por meio de correio eletrônico ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), expedido(a) com a antecedência prevista no parágrafo 1º, enviado(a) aos endereços de correspondência ou eletrônicos que os acionistas, para este fim, depositarem na sede da sociedade.

§4º. Dispensam-se quaisquer formalidades de convocação quando todos os acionistas espontaneamente comparecerem à reunião ou deliberarem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º. A realização da assembleia poderá ocorrer de forma presencial, no endereço indicado no aviso de convocação da assembleia; de forma semipresencial, contando com a participação presencial e digital, simultaneamente dos acionistas, por meio de vídeo conferência; ou ainda, realizada de forma totalmente digital, por meio de vídeo conferência. As assembleias realizadas de forma digital ou de forma semipresencial, obedecerão às disposições constantes na Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI e no art. 124, § 2º-A da Lei 6.404/76.

§ 6º. Os acionistas poderão ser representados em Assembleia Geral por procurador constituído na forma do art. 126 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 20º. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

§ **único.** No caso de empate e controvérsias nas deliberações da Assembleia Geral fica estabelecido a opção pelo juízo arbitral nos termos da Lei nº 9.307/96, sendo escolhido de forma consensual um árbitro ou, em desacordo, o arbitro nomeado pelo juízo da comarca da sede desta companhia.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DOS LUCROS E DIVIDENDOS

Artigo 21º. O Exercício Social iniciará no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o Balanço Patrimonial, apuradas as Contas de Resultados, e as Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais e estatutárias.

Artigo 22º. Do Lucro Líquido apurado no Balanço, destinar-se-á:

I - No mínimo, 5% (cinco por cento) a título de dividendos obrigatórios, observando o que dispõe o artigo 202 da Lei 6.404/76.



II - 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital.

§ único. O saldo dos lucros será distribuído a título de dividendos ou como melhor entender a Assembleia Geral, podendo ainda ficar em reserva na Companhia para futura incorporação ao capital social, ou outra destinação.

DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 23º. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomeando o Liquidante e o Conselho Fiscal, quando for o caso, que deverão assumir o funcionamento e o período de liquidação, fixando-lhes as suas remunerações.

Artigo 24º. O Liquidante e os Conselheiros Fiscais, quando for o caso, terão as atribuições e poderes a eles outorgados por Lei.

Artigo 25º. A qualquer tempo, a Assembleia Geral poderá destituir o Liquidante e os membros do Conselho Fiscal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26º. Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e pelas demais Leis aplicáveis.

Artigo 27º. Todas as controvérsias originadas ou em conexão com o presente Estatuto, sua interpretação, de sua execução ou liquidação, serão resolvidas pelo juízo da comarca da cidade de Sant'Ana do Livramento/RS.

Artigo 28º. Poderá, a qualquer momento, a Assembleia Geral, deliberar e transformar a sociedade em outra de qualquer tipo jurídico.

Artigo 29º. O Diretor declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

xi) Por fim, referendou-se que, preenchidas as formalidades legais e não havendo oposição de qualquer subscritor, foi declarada devidamente constituída a sociedade por ações de capital fechado **AGROPECUÁRIA CARCÁVIO S.A**, que reger-se-á pelo Estatuto Social supratranscrito e em conformidade com a legislação vigente.

Encerramento: A seguir o senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e unanimemente aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes: **EDUARDO DE SOUZA SOARES, FERNANDO DE SOUZA SOARES e SILVIA DE SOUZA SOARES**, cujas quais representam a totalidade do capital social da companhia.

Declaramos que a presente ata é fiel da ata lavrada no Livro de Atas nº 01 da sociedade.

Sant'Ana do Livramento/RS, 16 de setembro de 2024.

EDUARDO DE SOUZA SOARES
Acionista e Diretor Presidente

FERNANDO DE SOUZA SOARES
Acionista

SILVIA DE SOUZA SOARES CARVALHO
Acionista

Visto Advocático:

DANIEL PAZ GONÇALVES
OAB/RS 67.490





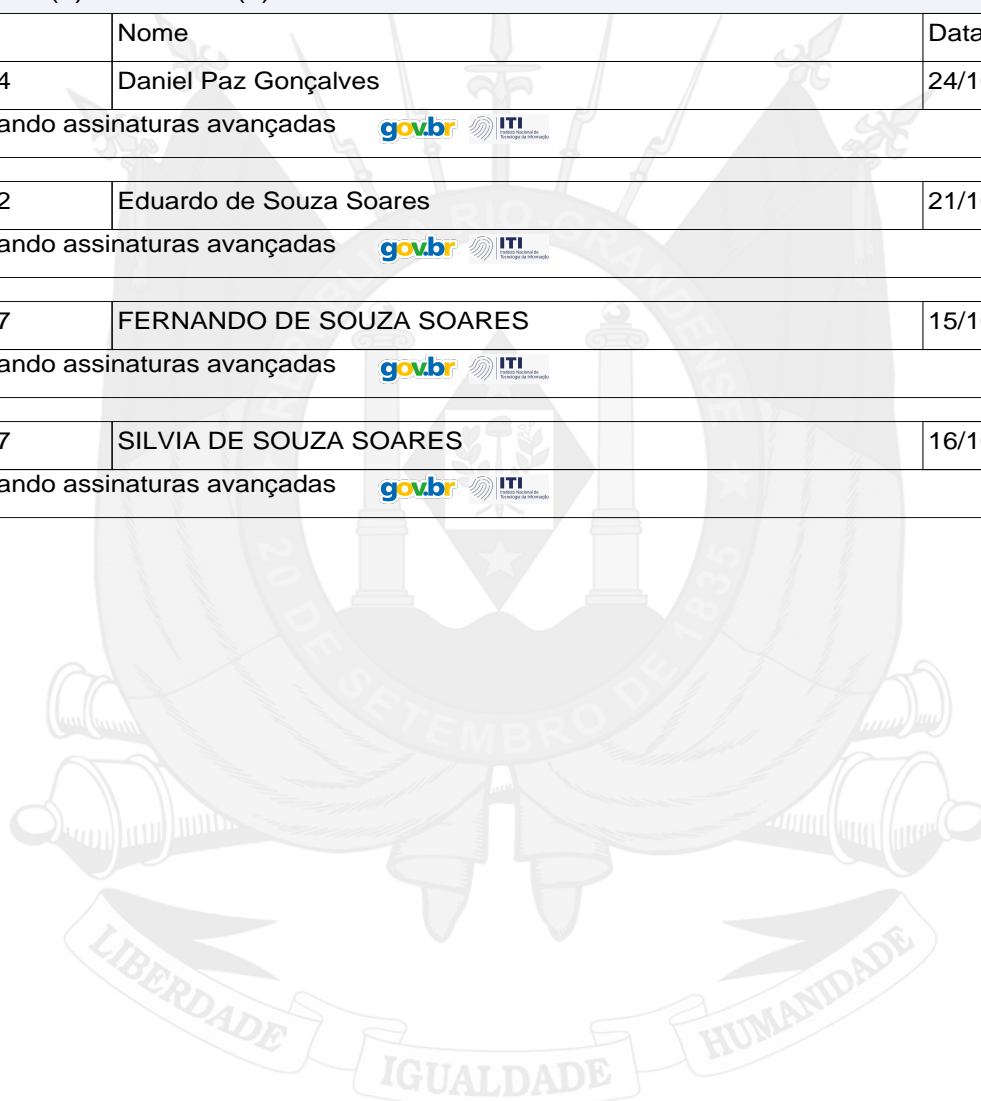
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/376.501-1	RSP2400379369	11/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	Daniel Paz Gonçalves	24/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
651.444.650-72	Eduardo de Souza Soares	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
808.673.080-87	FERNANDO DE SOUZA SOARES	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
901.070.390-87	SILVIA DE SOUZA SOARES	16/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075745 em 05/11/2024 da Empresa AGROPECUARIA CARCAVIO S.A, CNPJ 57995449000154 e protocolo 243765011 - 24/10/2024. Autenticação: 4357BBF54E711A3C27D18721A30B8766929DB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/376.501-1 e o código de segurança E2hu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

DANIEL PAZ GONÇALVES

FILIAÇÃO

SIDNEI PERES GONÇALVES
GISELDA ELIZABETH PAZ GONÇALVES

NATALIDADE

SANTANA DO LIVRAMENTO-RS

RG

6031572991 - SJTC/RS

GOADOR DE ÓRGÃOS E TERCIOS

SIM

DATA DE NASCIMENTO

01/10/1979

CPF

979.340.700-04

VIA EXERCIÇO EM

01 05/09/2008

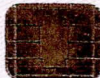
Claudio Pacheco Prates Lamachia
CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

67.490

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.998/94)

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05377503



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075745 em 05/11/2024 da Empresa AGROPECUARIA CARCAVIO S.A, CNPJ 57995449000154 e protocolo 243765011 - 24/10/2024. Autenticação: 4357BBF54E711A3C27D18721A30B8766929DB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/376.501-1 e o código de segurança E2hu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





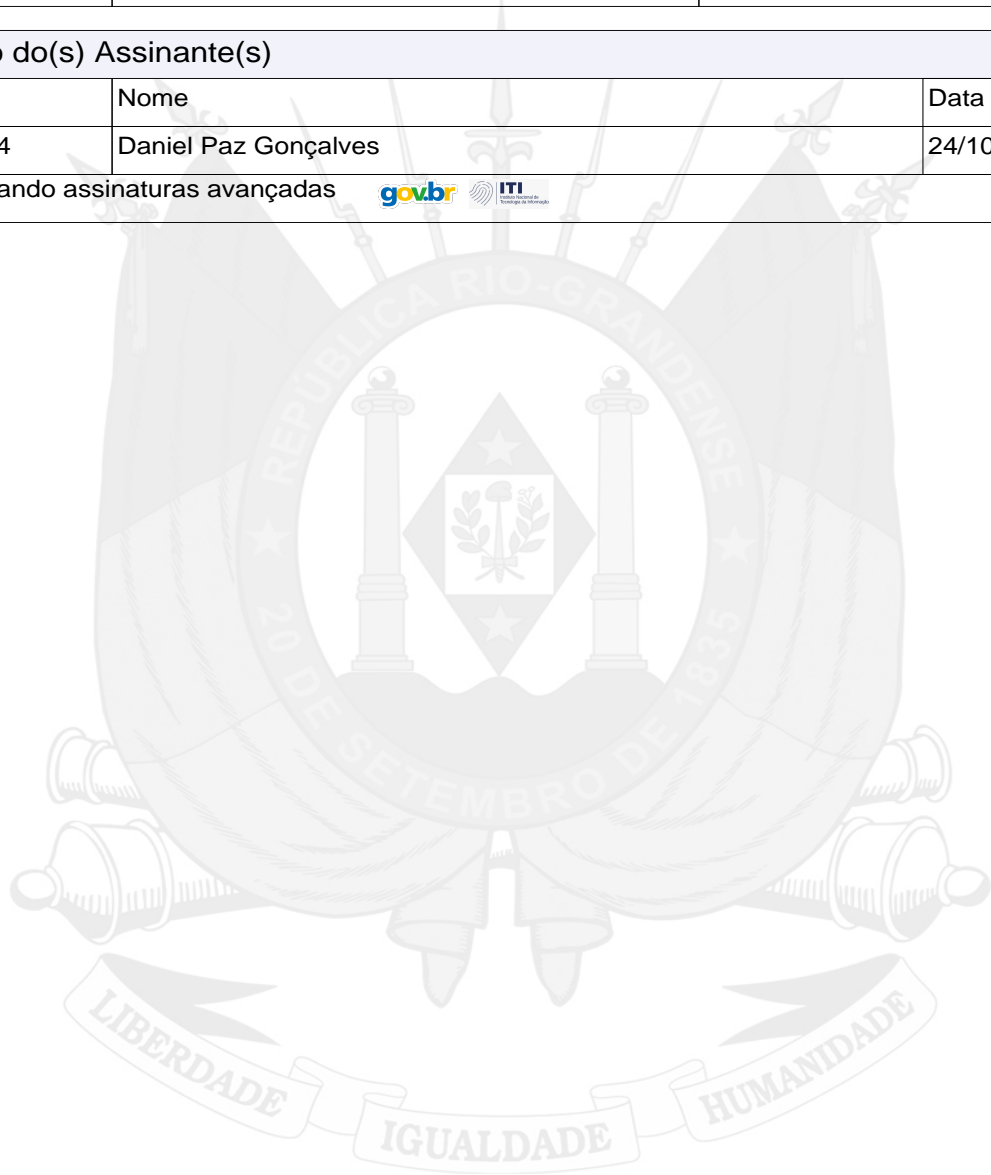
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/376.501-1	RSP2400379369	11/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	Daniel Paz Gonçalves	24/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075745 em 05/11/2024 da Empresa AGROPECUARIA CARCAVIO S.A, CNPJ 57995449000154 e protocolo 243765011 - 24/10/2024. Autenticação: 4357BBF54E711A3C27D18721A30B8766929DB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/376.501-1 e o código de segurança E2hu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ANEXO I
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DE SOCIEDADE POR AÇÕES
AGROPECUÁRIA CARCÁVIO S.A

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2024, às 15 horas, na Rua Vinícios Valente Ribeiro, 107, Prado, Sant'Ana do Livramento/RS, CEP 97573-175, os acionistas subscritores, representativo da totalidade do capital social da companhia em formação abaixo identificada, subscrevem as ações do capital da sociedade, conforme segue:

Emitente: AGROPECUÁRIA CARCÁVIO S.A, sociedade sob o tipo jurídico de sociedade por ações de capital fechado, em constituição, com sua sede social Rua Vinícios Valente Ribeiro, 107, Prado, Sant'Ana do Livramento/RS, CEP 97573-175.

1º Subscritor: EDUARDO DE SOUZA SOARES, brasileiro, solteiro, convivente em união estável pelo regime da comunhão parcial de bens, médico veterinário, portador da cédula de identidade nº 8050491565, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 651.444.650-72, residente e domiciliado na Rua Vinícios Valente Ribeiro, 107, Prado, Sant'Ana do Livramento/RS, CEP 97573-175, com a expressa anuência de sua companheira, **LUCIANA FERNANDES SOUZA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1033342757, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 901.975.930-20, residente e domiciliada Rua Vinícios Valente Ribeiro, 107, Centro, Sant'Ana do Livramento/RS, CEP 97573-175.

Quantidade de ações subscritas: 138.638 (cento e trinta e oito mil, seiscentas e trinta e oito) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Preço de emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação.

Valor Subscrito: R\$ 138.638,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais)

Forma e prazo de integralização: A integralização será feita mediante a transmissão da propriedade de bem imóvel, que é de propriedade do acionista subscritor, conforme segue discriminado na alínea abaixo. O imóvel é integralizado pelo seu valor contábil conforme faculta a legislação fiscal, com a subscrição do reconhecimento no prazo contratual de seu valor de mercado conforme laudo de avaliação. Poderá a parte subscrita e não integralizada neste ato, alternativamente, ser integralizada, no todo ou em parte, pelo reconhecimento contábil do valor de mercado dos imóveis ou em moeda corrente nacional:

a) R\$ 138.638,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais), conforme Laudo de Avaliação (Anexo II), são subscritos e integralizados na forma e prazo a seguir mencionados, conforme a transmissão do imóvel abaixo:



1.1. **R\$ 137.853,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais)**, mediante a entrega de 1/3 de 1.687,1876 ha (hum mil, seiscentos e oitenta e sete hectares, dezoito ares, setenta e seis centiares) do imóvel transcrito no Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Sant’Ana do Livramento/RS da Matrícula nº **47.004**. É de imediato transmitida à sociedade a posse do referido imóvel, assim constituído:

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE CAMPO, situada neste município, no 5º Distrito, lugar denominado São João Diogo, denominada Estância Carcávio (Gleba I), com área de 1.687 hectares, 18 ares e 76 centiares, contendo um Estabelecimento rural, composto de casa de alvenaria, galpões, banheiros de bovinos e ovinos, mangueiras, cercas e demais instalações e benfeitorias, com as seguintes confrontações: Ao Norte linda com Estrada Municipal que liga Sant’Ana do Livramento a Rosário do Sul, Laura Vargas Acauan, Antonio Guerra Soares e Hugo Correa Madrid; ao Leste linda com Arroio dos Cardoso (a montante), Roberto Guerra Santiago, Zita Uranga, La Hire Uranga, Tito Uranga, Graciana Uranga da Rocha e Mara Uranga; ao Sul linda com Corredor Municipal que vai do Carcávio a Pampeiro, Cecy Silveira Correa, Cloé Prado Garagorry, Estrada Municipal, Neusa Rocha Torres, Arroio Carcávio (a jusante), Luciane Maria Barbosa Peixoto e Enio da Silva Ferraira; e ao Oeste linda com Enio da Silva Ferraira, Sirley Inácio Nunes, Silvano Inácio Nunes e Carmem Maria Guerra Brisolla. Consta ainda, descrição e georreferenciamento da parcela na matrícula.

1.2. **R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)**, mediante a entrega de 1/3 de 9,6074 ha (nove hectares, sessenta ares e setenta e quatro centiares) do imóvel transcrito no Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Sant’Ana do Livramento/RS da Matrícula nº **47.005**. É de imediato transmitida à sociedade a posse do referido imóvel, assim constituído:

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE CAMPO, situada neste município, no 5º Distrito, lugar denominado São Diogo, denominada Estância Carcávio (Gleba II), com área de 9 hectares, 60 ares e 74 centiares, com as seguintes confrontações: ao Norte linda com Hugo Correa Madrid; ao Leste linda com Roberto Guerra Santiago; ao Sul linda com Arroio dos Cardoso (a jusante); e ao Oeste linda com Arroio dos Cardoso (a jusante). Consta ainda, descrição e georreferenciamento da parcela na matrícula.

2º Subscritor: FERNANDO DE SOUZA SOARES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nº 7065013034, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 808.673.080-87, residente e domiciliado na Rua Vinícios Valente Ribeiro, 37, Prado, Sant’Ana do Livramento/RS, CEP



97573-175, com a expressa anuência de sua cônjuge **GABRIELA POSADA DUARTE SOARES**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade nº 1023822602, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 999.230.920-20, residente e domiciliada na Rua Vinicius Valente Ribeiro, 37, Prado, Sant'Ana do Livramento/RS, CEP 97573-175.

Quantidade de ações subscritas: 138.635 (cento e trinta e oito mil, seiscentas e trinta e cinco) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Preço de emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação.

Valor Subscrito: R\$ 138.635,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais)

Forma e prazo de integralização: A integralização será feita mediante a transmissão da propriedade de bem imóvel, que é de propriedade do acionista subscritor, conforme segue discriminado na alínea abaixo. O imóvel é integralizado pelo seu valor contábil conforme faculta a legislação fiscal, com a subscrição do reconhecimento no prazo contratual de seu valor de mercado conforme laudo de avaliação. Poderá a parte subscrita e não integralizada neste ato, alternativamente, ser integralizada, no todo ou em parte, pelo reconhecimento contábil do valor de mercado dos imóveis ou em moeda corrente nacional:

b) R\$ 138.635,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais), conforme Laudo de Avaliação (Anexo II), são subscritos e integralizados na forma e prazo a seguir mencionados, conforme a transmissão do imóvel abaixo:

2.1. R\$ 137.850,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), mediante a entrega de 1/3 de 1.687,1876 ha (hum mil, seiscentos e oitenta e sete hectares, dezoito ares, setenta e seis centiares) do imóvel transcrito no Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Sant'Ana do Livramento/RS da Matrícula nº **47.004**. É de imediato transmitida à sociedade a posse do referido imóvel, assim constituído:

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE CAMPO, situada neste município, no 5º Distrito, lugar denominado São João Diogo, denominada Estância Carcávio (Gleba I), com área de 1.687 hectares, 18 ares e 76 centiares, contendo um Estabelecimento rural, composto de casa de alvenaria, galpões, banheiros de bovinos e ovinos, mangueiras, cercas e demais instalações e benfeitorias, com as seguintes confrontações: Ao Norte linda com Estrada Municipal que liga Sant'Ana do Livramento a Rosário do Sul, Laura Vargas Acauan, Antonio Guerra Soares e Hugo Correa Madrid; ao Leste linda com Arroio dos Cardoso (a montante), Roberto Guerra Santiago, Zita Uranga, La Hire Uranga, Tito Uranga, Graciana Uranga da Rocha e Mara Uranga; ao Sul linda com Corredor Municipal que vai do Carcávio a Pampeiro, Cecy Silveira Correa, Cloé Prado Garagorry, Estrada Municipal, Neusa Rocha Torres, Arroio Carcávio (a jusante), Luciane Maria Barbosa Peixoto e Enio da Silva Ferraira; e ao Oeste linda com Enio



da Silva Ferraira, Sirley Inácio Nunes, Silvano Inácio Nunes e Carmem Maria Guerra Brisolla. Consta ainda, descrição e georreferenciamento da parcela na matrícula.

2.2. **R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)**, mediante a entrega de 1/3 de 9,6074 ha (nove hectares, sessenta ares e setenta e quatro centiares) do imóvel transcrito no Livro Nº 2 - Registro Geral, do Registro de Imóveis de Sant'Ana do Livramento/RS da Matrícula nº 47.005. É de imediato transmitida à sociedade a posse do referido imóvel, assim constituído:

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE CAMPO, situada neste município, no 5º Distrito, lugar denominado São Diogo, denominada Estância Carcávio (Gleba II), com área de 9 hectares, 60 ares e 74 centiares, com as seguintes confrontações: ao Norte linda com Hugo Correa Madrid; ao Leste linda com Roberto Guerra Santiago; ao Sul linda com Arroio dos Cardoso (a jusante); e ao Oeste linda com Arroio dos Cardoso (a jusante). Consta ainda, descrição e georreferenciamento da parcela na matrícula.

3º Subscritora: SILVIA DE SOUZA SOARES, brasileira, divorciada, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade nº 9010739087, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 901.070.390-87, residente e domiciliada na Rua Uruguai, 2261, Centro, em Sant'Ana do Livramento/RS, CEP 97574-220.

Quantidade de ações subscritas: 138.635 (cento e trinta e oito mil, seiscentas e trinta e cinco) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Preço de emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação.

Valor Subscrito: R\$ 138.635,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais)

Forma e prazo de integralização: A integralização será feita mediante a transmissão da propriedade de bem imóvel, que é de propriedade da acionista subscritora, conforme segue discriminado na alínea abaixo. O imóvel é integralizado pelo seu valor contábil conforme faculta a legislação fiscal, com a subscrição do reconhecimento no prazo contratual de seu valor de mercado conforme laudo de avaliação. Poderá a parte subscrita e não integralizada neste ato, alternativamente, ser integralizada, no todo ou em parte, pelo reconhecimento contábil do valor de mercado dos imóveis ou em moeda corrente nacional:

c) **R\$ 138.635,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais)**, conforme Laudo de Avaliação (Anexo II), são subscritos e integralizados na forma e prazo a seguir mencionados, conforme a transmissão do imóvel abaixo:

3.1. **R\$ 137.850,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)**, mediante a entrega de 1/3 de 1.687,1876 ha (hum mil, seiscentos e oitenta e sete hectares, dezoito ares,



setenta e seis centiares) do imóvel transcrito no Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Sant’Ana do Livramento/RS da Matrícula nº 47.004. É de imediato transmitida à sociedade a posse do referido imóvel, assim constituído:

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE CAMPO, situada neste município, no 5º Distrito, lugar denominado São João Diogo, denominada Estância Carcávio (Gleba I), com área de 1.687 hectares, 18 ares e 76 centiares, contendo um Estabelecimento rural, composto de casa de alvenaria, galpões, banheiros de bovinos e ovinos, mangueiras, cercas e demais instalações e benfeitorias, com as seguintes confrontações: Ao Norte linda com Estrada Municipal que liga Sant’Ana do Livramento a Rosário do Sul, Laura Vargas Acauan, Antonio Guerra Soares e Hugo Correa Madrid; ao Leste linda com Arroio dos Cardoso (a montante), Roberto Guerra Santiago, Zita Uranga, La Hire Uranga, Tito Uranga, Graciana Uranga da Rocha e Mara Uranga; ao Sul linda com Corredor Municipal que vai do Carcávio a Pampeiro, Cecy Silveira Correa, Cloé Prado Garagorry, Estrada Municipal, Neusa Rocha Torres, Arroio Carcávio (a jusante), Luciane Maria Barbosa Peixoto e Enio da Silva Ferraira; e ao Oeste linda com Enio da Silva Ferraira, Sirley Inácio Nunes, Silvano Inácio Nunes e Carmem Maria Guerra Brisolla. Consta ainda, descrição e georreferenciamento da parcela na matrícula.

3.2. **R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)**, mediante a entrega de 1/3 de 9,6074 ha (nove hectares, sessenta ares e setenta e quatro centiares) do imóvel transcrito no Livro Nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de Sant’Ana do Livramento/RS da Matrícula nº 47.005. É de imediato transmitida à sociedade a posse do referido imóvel, assim constituído:

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE CAMPO, situada neste município, no 5º Distrito, lugar denominado São Diogo, denominada Estância Carcávio (Gleba II), com área de 9 hectares, 60 ares e 74 centiares, com as seguintes confrontações: ao Norte linda com Hugo Correa Madrid; ao Leste linda com Roberto Guerra Santiago; ao Sul linda com Arroio dos Cardoso (a jusante); e ao Oeste linda com Arroio dos Cardoso (a jusante). Consta ainda, descrição e georreferenciamento da parcela na matrícula.

Sant’Ana do Livramento/RS, 16 de setembro de 2024.

EDUARDO DE SOUZA
SOARES
1º Subscritor

FERNANDO DE SOUZA
SOARES
2º Subscritor



SILVIA DE SOUZA
SOARES
3ª Subscritora

LUCIANA FERNANDES
SOUZA
Anuente

GABRIELA POSADA
DUARETE SOARES
Anuente















JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/376.501-1	RSP2400379369	11/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
651.444.650-72	Eduardo de Souza Soares	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
808.673.080-87	FERNANDO DE SOUZA SOARES	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
999.230.920-20	Gabriela Posada Duarte Soares	24/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
901.975.930-20	Luciana Fernandes Souza	24/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
901.070.390-87	SILVIA DE SOUZA SOARES	16/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075745 em 05/11/2024 da Empresa AGROPECUARIA CARCAVIO S.A, CNPJ 57995449000154 e protocolo 243765011 - 24/10/2024. Autenticação: 4357BBF54E711A3C27D18721A30B8766929DB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/376.501-1 e o código de segurança E2hu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ANEXO II
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

1. **Contratante:** EDUARDO DE SOUZA SOARES, brasileiro, solteiro, convivente em união estável pelo regime da comunhão parcial de bens, médico veterinário, portador da cédula de identidade nº 8050491565, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 651.444.650-72, residente e domiciliado na Rua Vinícios Valente Ribeiro, 107, Prado, Sant'Ana do Livramento/RS, CEP 97573-175; **FERNANDO DE SOUZA SOARES**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nº 7065013034, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 808.673.080-87, residente e domiciliado na Rua Vinícios Valente Ribeiro, 37, Prado, Sant'Ana do Livramento/RS, CEP 97573-175 e **SILVIA DE SOUZA SOARES**, brasileira, divorciada, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade nº 9010739087, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 901.070.390-87, residente e domiciliada na Rua Uruguai, 2261, Centro, em Sant'Ana do Livramento/RS, CEP 97574-220

2. **Contratada:** **Affectum Consultoria Empresarial Ltda.**, doravante denominada "Affectum", sociedade empresária limitada, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Mariland, nº 777, 3º andar, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-191, inscrita no CRC/RS sob o nº 4231-O, inscrita no CNPJ sob nº 05.023.400/0001-36 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 10/05/2018, sob o nº 43208280672, neste ato representada pelo seu administrador **Ricardo Paz Gonçalves**, brasileiro, nascido em 04/07/1983, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Claudio da Silva Pinto, nº 398, Bairro Espírito Santo, CEP 91770-545, em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade SJS/RS RG nº 1065331637 e inscrito no CPF sob nº 005.406.590-96.

3. **Parecer Técnico de Avaliação**

O presente trabalho avaliativo busca identificar o valor de mercado de imóveis rurais e suas características, tais como metragem da área, localização, descrição geográfica, benfeitorias, considerando os parâmetros usados para fins de avaliação, dentro da realidade da região e fins a que se destinam.

4. **Situação dos bens quanto a restrições**

Não foi solicitado à avaliadora que se realizassem buscas com a finalidade de apurar a existência de ônus, hipotecas, penhoras ou qualquer outro tipo de restrições em relação aos bens avaliados junto às Instituições Bancárias, Particulares, Prefeituras, Estados e União, de forma que se existirem, estas não estarão identificadas neste instrumento.

5. **Características e Detalhes**

Os bens imóveis avaliados por este instrumento foram identificados individualmente com seu preço de mercado, e por este motivo não constam neste trabalho dados técnicos e ensaios usados para a valorização do mesmo.

6. Identificação do Bem Imóvel

Os bens avaliados neste parecer são os abaixo relacionados:

6.1 Imóvel Matriculado sob o nº 47.004, do Livro Nº 2- Registro Geral, do Registro de Imóveis de Sant'Ana do Livramento/RS: UMA FRAÇÃO DE CAMPO, situada neste município, no 5º Distrito, lugar denominado São João Diogo, denominada Estância Carcávio (Gleba I), com área de 1.687 hectares, 18 ares e 76 centiares, contendo um Estabelecimento rural, composto de casa de alvenaria, galpões, banheiros de bovinos e ovinos, mangueiras, cercas e demais instalações e benfeitorias, com as seguintes confrontações: Ao Norte linda com Estrada Municipal que liga Sant'Ana do Livramento a Rosário do Sul, Laura Vargas Acauan, Antonio Guerra Soares e Hugo Correa Madrid; ao Leste linda com Arroio dos Cardoso (a montante), Roberto Guerra Santiago, Zita Uranga, La Hire Uranga, Tito Uranga, Graciana Uranga da Rocha e Mara Uranga; ao Sul linda com Corredor Municipal que vai do Carcávio a Pampeiro, Cecy Silveira Correa, Cloé Prado Garagorry, Estrada Municipal, Neusa Rocha Torres, Arroio Carcávio (a jusante), Luciane Maria Barbosa Peixoto e Enio da Silva Ferraira; e ao Oeste linda com Enio da Silva Ferraira, Sirley Inácio Nunes, Silvano Inácio Nunes e Carmem Maria Guerra Brisolla. Consta ainda, descrição e georreferenciamento da parcela na matrícula.

6.2 Imóvel Matriculado sob o nº 47.005, do Livro Nº 2- Registro Geral, do Registro de Imóveis de Sant'Ana do Livramento/RS: UMA FRAÇÃO DE CAMPO, situada neste município, no 5º Distrito, lugar denominado São Diogo, denominada Estância Carcávio (Gleba II), com área de 9 hectares, 60 ares e 74 centiares, com as seguintes confrontações: ao Norte linda com Hugo Correa Madrid; ao Leste linda com Roberto Guerra Santiago; ao Sul linda com Arroio dos Cardoso (a jusante); e ao Oeste linda com Arroio dos Cardoso (a jusante). Consta ainda, descrição e georreferenciamento da parcela na matrícula.

7. Avaliação do Imóvel

Para o cálculo de avaliação do bem imóvel relacionado nesse instrumento, levaram-se em consideração as dimensões do imóvel e as demais características citadas. Desta forma, estima-se o valor global dos bens em R\$ 25.451.925,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e novecentos e vinte e cinco reais), avaliado conforme demonstrado abaixo:

7.1 Imóvel Matriculado sob o nº 47.004, do Livro Nº 2- Registro Geral, do Registro de Imóveis de Sant'Ana do Livramento/RS: UMA FRAÇÃO DE CAMPO, situada neste município, no 5º Distrito, lugar denominado São João Diogo, denominada Estância Carcávio (Gleba I), com área de 1.687 hectares, 18 ares e 76 centiares, contendo um Estabelecimento rural, composto de casa de alvenaria, galpões,

banheiros de bovinos e ovinos, mangueiras, cercas e demais instalações e benfeitorias, com as seguintes confrontações: Ao Norte linda com Estrada Municipal que liga Sant'Ana do Livramento a Rosário do Sul, Laura Vargas Acauan, Antonio Guerra Soares e Hugo Correa Madrid; ao Leste linda com Arroio dos Cardoso (a montante), Roberto Guerra Santiago, Zita Uranga, La Hire Uranga, Tito Uranga, Graciana Uranga da Rocha e Mara Uranga; ao Sul linda com Corredor Municipal que vai do Carcávio a Pampeiro, Cecy Silveira Correa, Cloé Prado Garagorry, Estrada Municipal, Neusa Rocha Torres, Arroio Carcávio (a jusante), Luciane Maria Barbosa Peixoto e Enio da Silva Ferraira; e ao Oeste linda com Enio da Silva Ferraira, Sirley Inácio Nunes, Silvano Inácio Nunes e Carmem Maria Guerra Brisolla. Consta ainda, descrição e georreferenciamento da parcela na matrícula, avaliado em R\$ 25.307.814,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e sete mil e oitocentos e quatorze reais).

7.2 Imóvel Matriculado sob o nº 47.005, do Livro Nº 2- Registro Geral, do Registro de Imóveis de Sant'Ana do Livramento/RS: UMA FRAÇÃO DE CAMPO, situada neste município, no 5º Distrito, lugar denominado São Diogo, denominada Estância Carcávio (Gleba II), com área de 9 hectares, 60 ares e 74 centiares, com as seguintes confrontações: ao Norte linda com Hugo Correa Madrid; ao Leste linda com Roberto Guerra Santiago; ao Sul linda com Arroio dos Cardoso (a jusante); e ao Oeste linda com Arroio dos Cardoso (a jusante). Consta ainda, descrição e georreferenciamento da parcela na matrícula, avaliado em R\$ 144.111,00 (cento e quarenta e quatro mil e cento e onze reais).

8. Conclusão

Conclui-se pela consistência dos documentos e valores apresentados, destacando-se que o elemento principal apurado neste Laudo de Avaliação foram os valores médios empregados em relação aos direitos avaliados, levando-se em consideração os parâmetros e valores praticados nas respectivas regiões dos bens objetos desta avaliação.

Porto Alegre/RS, 16 de setembro de 2024.

AFFECTUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Ricardo Paz Gonçalves

Atm
consultoria







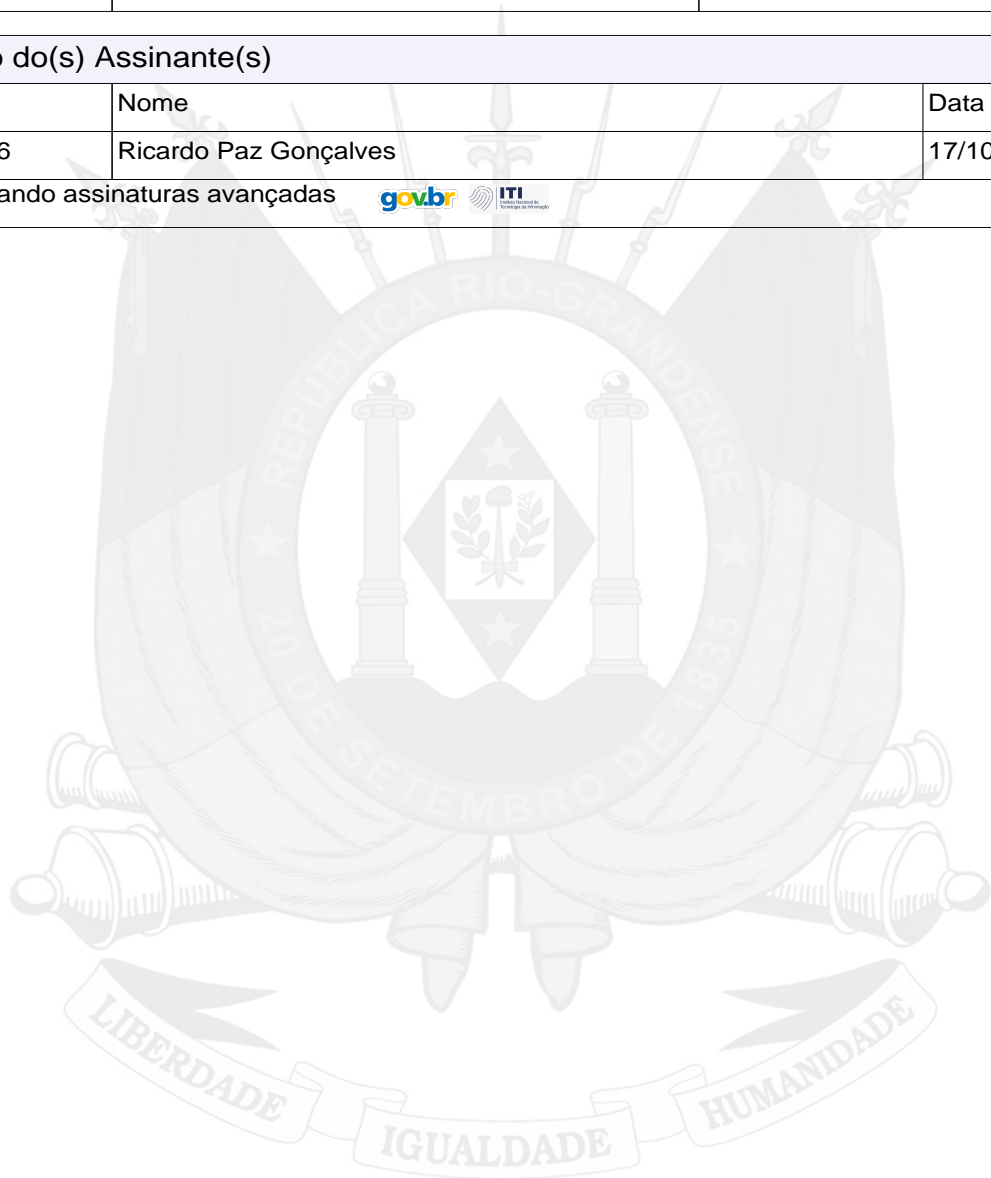
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/376.501-1	RSP2400379369	11/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	Ricardo Paz Gonçalves	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075745 em 05/11/2024 da Empresa AGROPECUARIA CARCAVIO S.A, CNPJ 57995449000154 e protocolo 243765011 - 24/10/2024. Autenticação: 4357BBF54E711A3C27D18721A30B8766929DB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/376.501-1 e o código de segurança E2hu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ANEXO III
TERMO DE POSSE DE DIRETOR
AGROPECUÁRIA CARCÁVIO S.A

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2024, às 15 horas, na Rua Vinícios Valente Ribeiro, 107, Prado, Sant'Ana do Livramento/RS, CEP 97573-175, sede da sociedade em constituição **AGROPECUÁRIA CARCÁVIO S.A**, por deliberação unânime das acionistas, nos termos da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade, tomou posse como Diretor da companhia acima referida, com prazo de gestão de 3 (três) anos, a partir desta data, o senhor:

EDUARDO DE SOUZA SOARES, brasileiro, solteiro, convivente em união estável pelo regime da comunhão parcial de bens, médico veterinário, portador da cédula de identidade nº 8050491565, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 651.444.650-72, residente e domiciliado na Rua Vinícios Valente Ribeiro, 107, Prado, Sant'Ana do Livramento/RS, CEP 97573-175, como Diretor Presidente.

O Diretor ora empossado se compromete a ter e a praticar, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios negócios, sendo permitido o uso da denominação social nas atividades relacionadas ao objeto social da companhia.

O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a diretoria da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para que produza os devidos efeitos legais, o diretor empossado assina o presente Termo de Posse, cópia fiel daquele arquivado na sede da Companhia.

Sant'Ana do Livramento/RS, 16 de setembro de 2024.

EDUARDO DE SOUZA

SOARES

Diretor Presidente






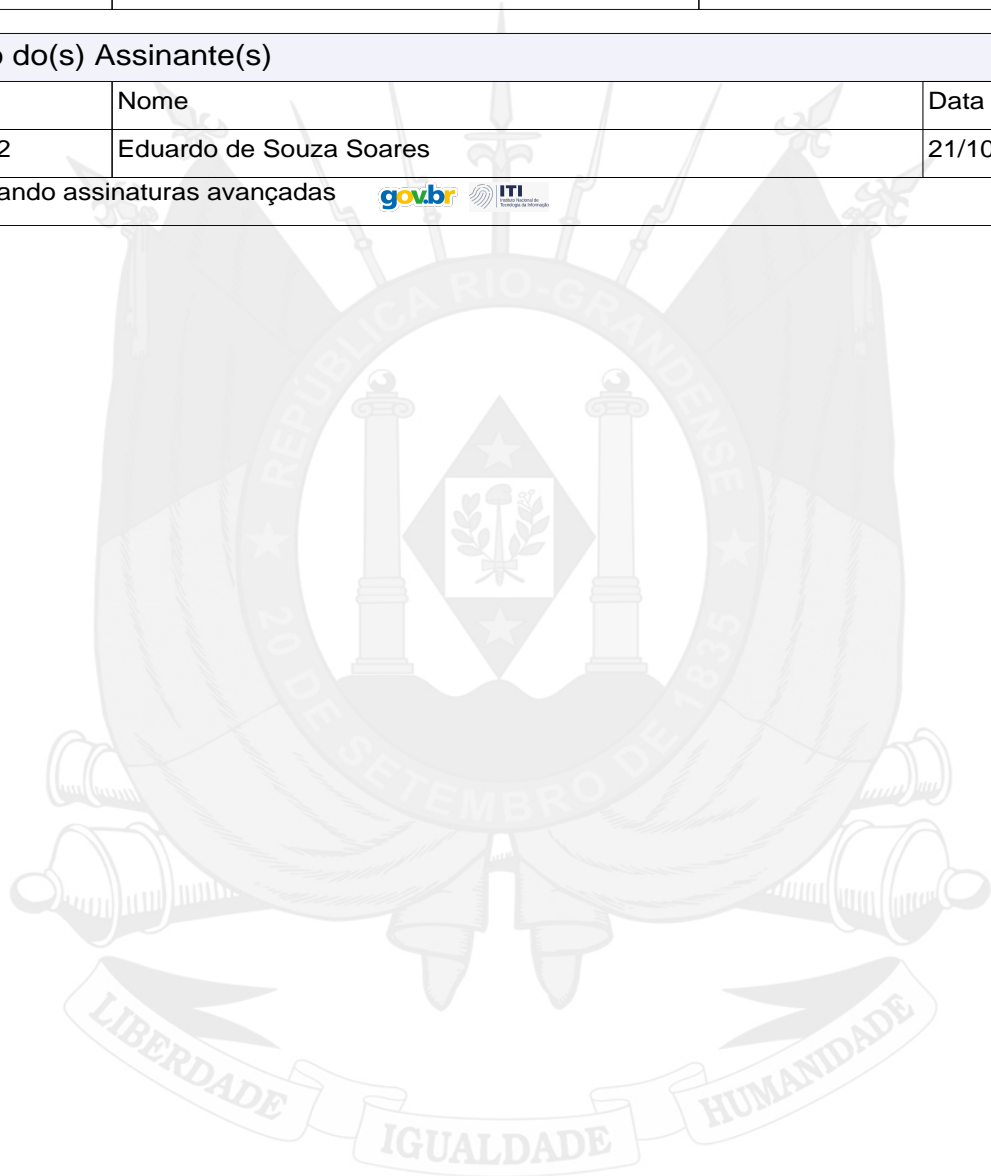
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/376.501-1	RSP2400379369	11/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
651.444.650-72	Eduardo de Souza Soares	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075745 em 05/11/2024 da Empresa AGROPECUARIA CARCAVIO S.A, CNPJ 57995449000154 e protocolo 243765011 - 24/10/2024. Autenticação: 4357BBF54E711A3C27D18721A30B8766929DB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/376.501-1 e o código de segurança E2hu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Daniel Paz Gonçalves, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 67490, expedida em 05/09/2008, inscrito no CPF nº 979.340.700-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Anexo 1 - Boletim de Subscrição	6
Anexo 2 - Laudo de Avaliação Bens Imóveis	3
Anexo 3 - Termo de Posse	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 67490.	1

PORTO ALEGRE, 11 de outubro de 2024.

Daniel Paz Gonçalves



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075745 em 05/11/2024 da Empresa AGROPECUARIA CARCAVIO S.A, CNPJ 57995449000154 e protocolo 243765011 - 24/10/2024. Autenticação: 4357BBF54E711A3C27D18721A30B8766929DB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/376.501-1 e o código de segurança E2hu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 29/34



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/376.501-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 43300075745 em 05/11/2024 da empresa 4330007574-5 AGROPECUARIA CARCAVIO S.A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390227537-8	DISTRITO VILA CARCAVIO S/N - BAIRRO 5 DISTRITO CEP 97573-970 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS

12 de nov de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075745 em 05/11/2024 da Empresa AGROPECUARIA CARCAVIO S.A, CNPJ 57995449000154 e protocolo 243765011 - 24/10/2024. Autenticação: 4357BBF54E711A3C27D18721A30B8766929DB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/376.501-1 e o código de segurança E2hu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 30/34



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL









Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGROPECUARIA CARCAVIO S.A, de NIRE 4330007574-5 e protocolado sob o número 24/376.501-1 em 24/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43300075745, em 05/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 1 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	Daniel Paz Gonçalves	24/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
651.444.650-72	Eduardo de Souza Soares	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
808.673.080-87	FERNANDO DE SOUZA SOARES	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
901.070.390-87	SILVIA DE SOUZA SOARES	16/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
979.340.700-04	Daniel Paz Gonçalves	24/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	Daniel Paz Gonçalves	24/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		













A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/376.501-1.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
651.444.650-72	Eduardo de Souza Soares	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
808.673.080-87	FERNANDO DE SOUZA SOARES	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
901.070.390-87	SILVIA DE SOUZA SOARES	16/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
901.975.930-20	Luciana Fernandes Souza	24/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
999.230.920-20	Gabriela Posada Duarte Soares	24/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	Ricardo Paz Gonçalves	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
651.444.650-72	Eduardo de Souza Soares	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	Daniel Paz Gonçalves	24/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/376.501-1.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
425.316.750-00	Angelo Santos Coelho
239.209.550-72	Gerson Fischmann

Porto Alegre, quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/11/2024



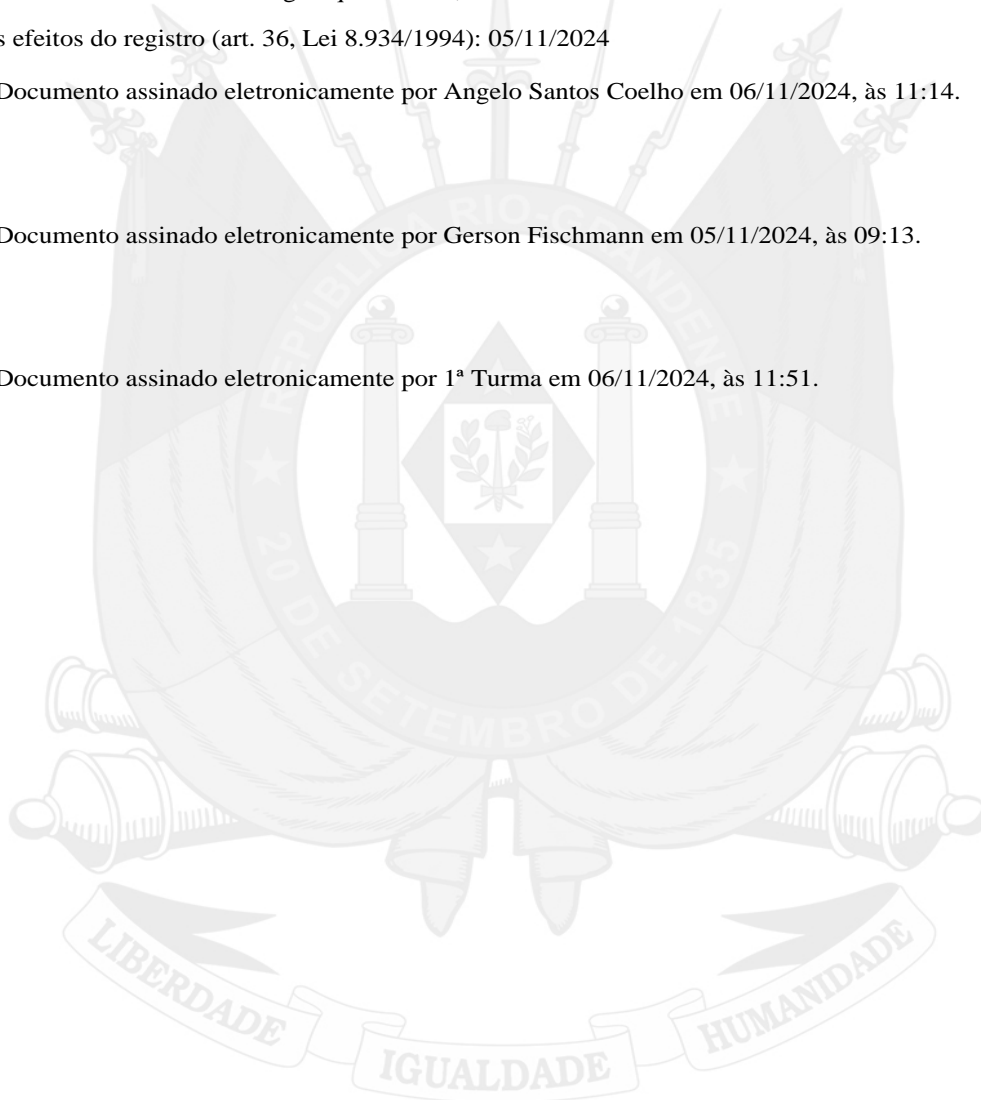
Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho em 06/11/2024, às 11:14.



Documento assinado eletronicamente por Gerson Fischmann em 05/11/2024, às 09:13.



Documento assinado eletronicamente por 1ª Turma em 06/11/2024, às 11:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.dajucisrs) informando o número do protocolo 24/376.501-1.



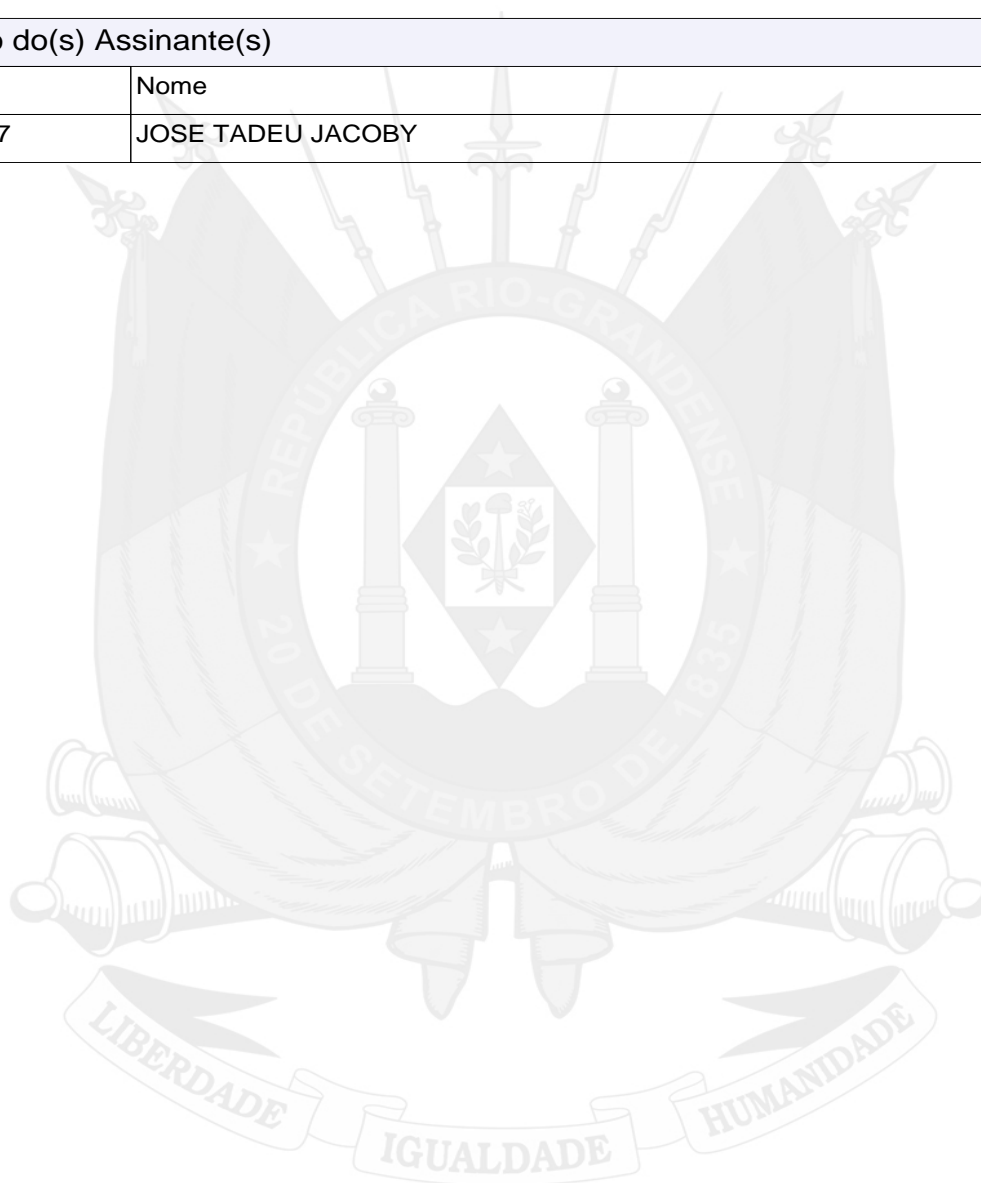


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 12 de novembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075745 em 05/11/2024 da Empresa AGROPECUARIA CARCAVIO S.A, CNPJ 57995449000154 e protocolo 243765011 - 24/10/2024. Autenticação: 4357BBF54E711A3C27D18721A30B8766929DB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/376.501-1 e o código de segurança E2hu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.